APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 06 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 320 /2020
(Do Vereador José Pereira)

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 16 / 06 / 2020
1ª Secretária

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, que depois de ouvido o Plenário, seja dispensado o **"intervalo regimental"** para apreciação em **2º turno** de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje, o ***"Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - Prefeito Municipal - Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo/PB, revoga a Lei Complementar nº 71, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências"***, haja vista a urgência, relevância e inquestionável interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 16 de junho de 2020.

JOSÉ PEREIRA
Vereador-DEM